

PORTARIA Nº 1.221/SPO, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

Revoga da suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos de PP-A e PC-A da AERO SIM Escola de Aviação Civil Ltda. - Filial Governador Valadares.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.058329/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PP-A e Piloto Comercial Avião - PC-A da AERO SIM Escola de Aviação Civil Ltda. - Filial Governador Valadares, situada na Av. Minas Gerais nº 272, Centro, em Governador Valadares (MG), CEP 35010-150.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA